



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvvas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 001/2021

SÚMULA: Denomina rua e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná aprovou, e eu, Moisés Aparecido de Souza, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º) A "estrada vicinal" localizada no perímetro urbano tendo como marco inicial a Rua "Professor Aduino" e marco final o encontro das ruas "Antonio Zeca" e "Cicero de Moura", passa a denominar-se, em toda a sua extensão de "Rua Antonio Zeca".

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2021.

LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS

Vereador



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Projeto anexo tem como objetivo denominar a “rua” localizada no perímetro urbano do Loteamento Bela Vista, tendo como marco inicial a rua “Professor Adauto” e marco final o encontro das ruas “Antonio Zeca” e “Cicero de Moura”, a qual passa a denominar-se, em toda sua extensão de “Rua Antonio Zeca. Tal mudança atende a uma solicitação dos moradores daquela localidade, e facilita o trabalho dos Correios, Sanepar e Copel.

O mapa anexo a esta justificativa, torna evidente a rua que se pretende denominar, como “Rua Antonio Zeca”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2021.

LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS

Vereador

